

**REQUERIMENTO DE REPASSE DE RECURSOS
DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA (FEFC¹)**

(§ 2º DO ART. 16-D DA LEI 9.504/97 c/c PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO TSE 23.607/2019).

Venho por meio deste, informar ao Partido de minha intenção de fazer uso dos Recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conforme regramento acima citado.

| | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|
| UF: | ORGÃO DE DIREÇÃO: | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL: | | |
| GÊNERO CONFORME REGISTRO NO TSE: (X) Masculino (X) Feminino | | |
| Nº CNPJ : | Nº CPF DO(A) PRESIDENTE(A): | |
| DADOS DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA RECEBIMENTO DO FEFC | | |
| Nº DO BANCO/NOME: | Nº DA AGÊNCIA: | Nº DA CONTA: |
| E-MAIL PARA CONTATO: | | TELEFONE PARA CONTATO |

Ao assinar este requerimento declaro, na condição de candidato(a) ser de minha inteira responsabilidade a correta aplicação dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e afirmo, expressamente meu dever de prestar contas à Justiça Eleitoral, isentando o Diretório Nacional do Partido da Mulher Brasileira-PMB de qualquer responsabilidade pela eventual má gestão ou aplicação dos recursos do FEFC fora dos ditames previstos na legislação em vigor.

Estou ciente e com isso anuo expressamente, que em hipótese alguma, o Diretório Nacional do Partido da Mulher Brasileira-PMB será responsável, avalista ou garantidor por dívidas remanescentes das campanhas de 2022 - cabendo ao próprio candidato ou candidata, a captação de recursos que se destinem a quitação de sua própria dívida.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura com firma reconhecida